

15 DEZ 2021



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

LEI Nº 2428/2021
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

**DENOMINA DE RUA ACESITA A
EXTENSÃO DO TRECHO LOCALIZADO
ENTRE AS RUAS 29 DE JUNHO E
ACESITA, NO BAIRRO JOSÉ ELOI.**

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Acesita a extensão do trecho localizado entre as ruas 29 de Junho e Acesita, no Bairro José Elói.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 15 de dezembro de 2021.

Laércio José Ribeiro

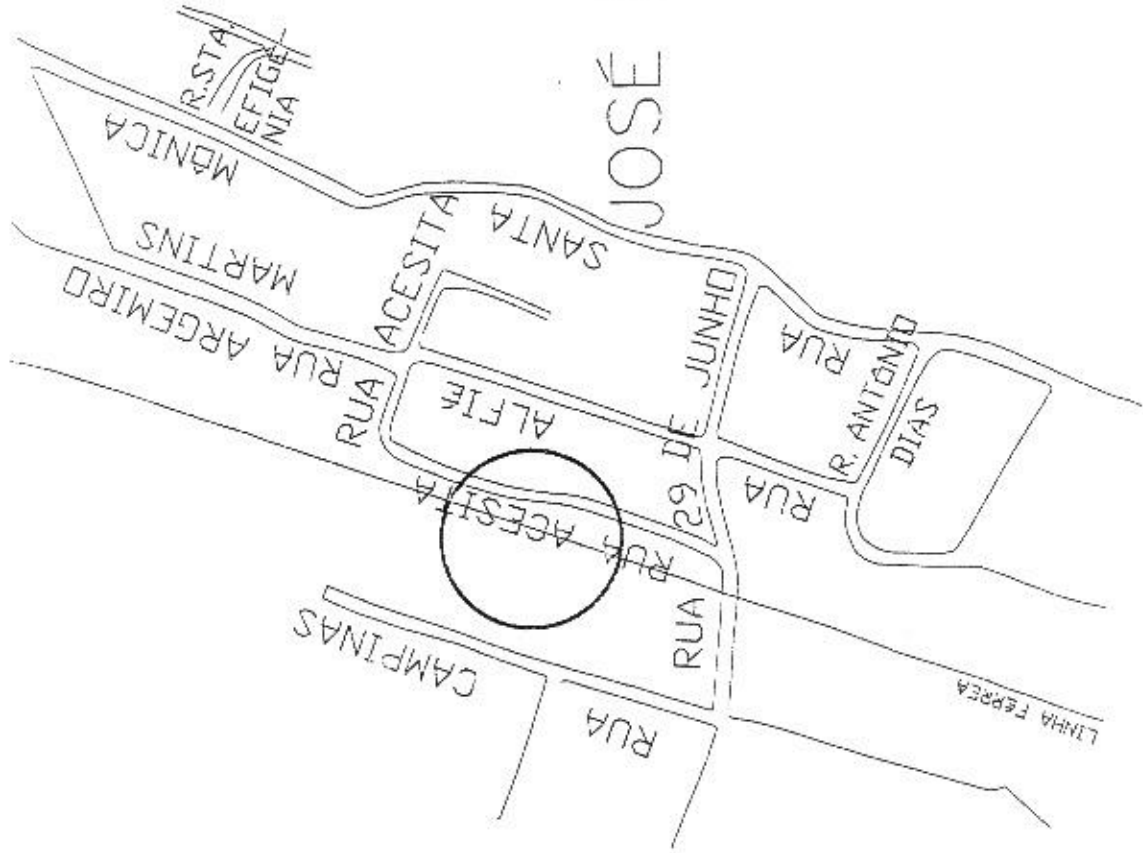
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos quinze dias do mês de dezembro de 2021.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo


15 DEZ 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA

FINALIDADE: Denominação de logradouro
Proposição de Lei 1.229/2021

LOCAL: Rua Acesita
Bairro José Flávi - João Monlevade

DIVISÃO DE PROJETOS: 
Ricardo A. Pereira CRT/MG 01211330615

ESCALA: S/E DATA: Dez/2021 ZONA: ZUD 1 FOLHA: Única